



OF. GP. Nº 342/2023

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida de Souza

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

E demais Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: resposta a Proposição

O Município de São Jerônimo, através do Exmo. Prefeito, Evandro Agiz Heberle, vem por meio deste apresentar respostas às Proposições aprovadas pelos Nobres Vereadores em 31/07/2023.

Ofício nº 078/2023 – Solicita a V. Ex.ª que estude a possibilidade de contratação de um médico pediatra para atender as crianças no interior do município pelo menos uma vez ao mês. - Ver. Alan Menezes

Resposta: conforme informação da Secretaria de Saúde:

Antes de mais nada é necessário destacar que a proposta está revestida da melhor intenção possível que é levar o atendimento mais perto da população. Porém é oportuno destacar que a gestão do SUS em nosso município mudou o modelo de atenção primária a saúde através do ESF.

A estratégia de saúde familiar objetiva o cuidado integral desde a infância até a saúde do idoso, cuidando da família. Já as especialidades médicas, neste caso a Pediatria, embora seja especialidade muito presente na atenção primária a saúde, passou a ser coordenada de forma programada nas áreas da saúde.

Como o interior encontra-se cadastrado na área de saúde 4, por obvio seria muito mais cômodo para a comunidade se conseguíssemos fixar um médico pediatra em um Posto de Apoio ao Atendimento no interior. Esta ação seria a ideal para atender toda a área 4. Acontece que atualmente o número de médicos Pediatras disponíveis no mercado é reduzido, e diante da dificuldade optamos por viabilizar o atendimento da forma mais eficaz possível, onde caso optássemos pelo deslocamento do pediatra até o interior, estaríamos perdendo o rendimento de aproximadamente 16 consultas no dia, visto o tempo gasto no trajeto a ser percorrido até a UBS do interior. Portanto, afim de amenizar a dificuldade desta área, momentaneamente disponibilizamos o transporte de Van (do interior para a sede e vice-versa) bem como os agendamentos para os atendimentos de Pediatria na Sede do município, e tão logo solucionada a falta de profissionais estaremos disponibilizando a especialidade no interior do município.

Ofício nº 079/2023 – Solicita a V. Ex.ª junto ao Departamento de Trânsito que estude a viabilidade de realizar a criação de vaga de estacionamento exclusiva para advogados, em frente à Delegacia de São Jerônimo em horário comercial (das 08:00 as 18:00 horas) - Ver. Claiton Dornelles

Resposta: conforme o departamento de trânsito:

“Nossa base legal é a resolução do CONTRAN 965/2022, portanto não há como atender essa demanda com exclusividade aos profissionais advogados.”



Ofício nº 080/2023 – Solicita a V. Ex.^a que informe a esta Casa o porquê não está sendo cumprida no município a Lei nº 3821/2019, que dispõe sobre a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício com estampido no município de São Jerônimo, que seja encaminhada a esta casa a regulamentação da Lei - Ver. Antônio Paulo Machado

Resposta: informamos que informamos que a referida lei foi regulamentada pela Decreto Municipal 5.357/2023.

Ofício nº 081/2023 – Solicita a V. Ex.^a através do departamento de Desporto e Lazer que realize uma Homenagem e Crie a Taça João Sagini, no Campeonato Municipal de 2023. - Ver. Amaro Azevedo

Resposta: informamos que a secretaria responsável estuda o assunto e já prepara o campeonato municipal.

Ofício nº 082/2023 – Solicita a V. Ex.^a que seja avaliada a possibilidade de retirada do “quebra molas”, localizado na Rua Zeno Schwengber no bairro Fátima- Ver. José Henrique Krug

Resposta: informamos que tão logo iniciada as reuniões do Conselho Municipal de Trânsito a pauta será apresentada para apreciação.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal